

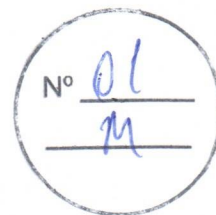


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMO: 008A/2025

Trairão-PA, 10 de Janeiro de 2025.

Exmo.(a) Sr.(a)
Arnaldo Weisheimer Neto
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 30% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE TRAIRÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, NOS MOLDES DA LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Documentos de Formalização de Demandas em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para a Secretaria Municipal de Educação, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do demanda e utilização prováveis.

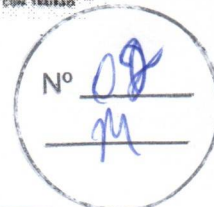
Maria Mariléia de Sousa Silva
Maria Mariléia de Sousa Silva
Coordenadora de Projetos Educacionais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



JUSTIFICATIVAS			
		(X) Aquisição de material e/ou Equipamento () Execução de Serviços e/ou Obras	
DATA: 10/01/2025			
FONTE: (x) Recursos Federal (x) Recursos Municipal (x) Programas () Convênios () FUNDEB			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 30% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE TRAIRÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, NOS MOLDES DA LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013.”	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar é indispensável para suprir as necessidades nutricionais dos discentes e assegurar-lhes o direito garantido por lei. Essa ação cumpre o disposto no Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, que determina que, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo menos 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros do FNDE sejam destinados à compra direta de produtos da agricultura familiar, priorizando assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas. Considerando o princípio da legalidade ao qual os agentes públicos estão subordinados, toda contratação deve ser precedida de procedimento licitatório, conforme exigido pela legislação constitucional e infraconstitucional que regula as compras públicas. Assim, a contratação de agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios destina-se à manutenção do PNAE no município de Trairão, durante o ano letivo de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e nos itens descritos na pauta alimentar anexa. A aquisição tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo crescimento, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis. Além disso, a ação inclui iniciativas de educação alimentar e nutricional, bem como a oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais durante o período letivo. Paralelamente, a medida fomenta o desenvolvimento econômico local, ao incentivar a		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM O TRABALHO



agricultura familiar e contribuir para o sustento de famílias do campo, fortalecendo as cadeias produtivas locais e garantindo segurança alimentar e inclusão social.

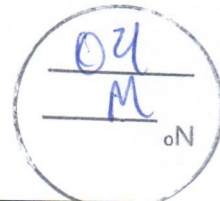
O atendimento às normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) está embasado em ampla fundamentação legal, incluindo os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei nº 10.172/2001, além das resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23/2006 e nº 32/2006. Todas essas regulamentações têm como objetivo garantir a oferta de alimentação saudável, adequada e em quantidade suficiente aos educandos, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.010/2006 dos Ministérios da Educação e da Saúde.

Maria Marceléia de Sousa Silva
Maria Marceléia de Sousa Silva

Coordenadora de Projetos Educacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: ARNALDO SHWEIMER NETO

Matrícula: DEC. MUNC.003-2025

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO ÂMBITO DOS 30% DESTINADOS A AGRICULTURA FAMILIAR DE TRAIRÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, NOS MOLDES DA LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar é indispensável para suprir as necessidades nutricionais dos discentes e assegurar-lhes o direito garantido por lei. Essa ação cumpre o disposto no Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, que determina que, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo menos 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros do FNDE sejam destinados à compra direta de produtos da agricultura familiar, priorizando assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas.

Considerando o princípio da legalidade ao qual os agentes públicos estão subordinados, toda contratação deve ser precedida de procedimento licitatório, conforme exigido pela legislação constitucional e infraconstitucional que regula as compras públicas. Assim, a contratação de agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios destina-se à manutenção do PNAE no município de Trairão, durante o ano letivo de 2025, atendendo ao disposto no Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e nos itens descritos na pauta alimentar anexa.

A aquisição tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo crescimento, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis. Além disso, a ação inclui iniciativas de educação alimentar e nutricional, bem como a oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais durante o período letivo.

Paralelamente, a medida fomenta o desenvolvimento econômico local, ao incentivar a agricultura familiar e contribuir para o sustento de famílias do campo, fortalecendo as cadeias produtivas locais e garantindo segurança alimentar e inclusão social.

O atendimento às normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) está embasado em ampla fundamentação legal, incluindo os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei nº 10.172/2001, além das resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23/2006 e nº 32/2006. Todas essas regulamentações têm como objetivo garantir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



05
M
oN

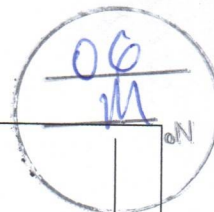
a oferta de alimentação saudável, adequada e em quantidade suficiente aos educandos, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 1.010/2006 dos Ministérios da Educação e da Saúde.

3. Descrições e quantidades do Objeto por Item

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ABACAXI , fruto característico, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	2075,000	UNIDADE
2	ABÓBORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescntes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	2000,000	QUILOGRAMA
3	ABÓBORA VERDE , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescntes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	750,000	QUILOGRAMA
4	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA , Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades.	2250,000	MAÇO
5	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	6500,000	QUILOGRAMA



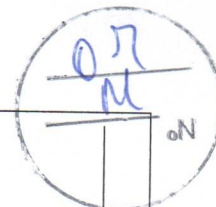
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



6	BANANA PACOVAN OU CHIFRE DE BOI , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	890,000	MAÇO
7	BATATA DOCE , lavada, de 1º qualidade, de casca branca ou roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas (100-250g). Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	800,000	QUILOGRAMA
8	CARÁ com tamanhos de (100-200g) ovais, com poucos pelos na casca, deve estar firmes, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	400,000	QUILOGRAMA
9	CEBOLINHA VERDE E COENTRO , com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades.	2500,000	MAÇO
10	COUVE MANTEIGA , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de	2000,000	MAÇO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



	pesagem. Sem sujidades.		
11	COLORAL , condimento de cor avermelhada a base de urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para até 100g.	2000,000	PACOTE
12	FEIJÃO DE CORDA , Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente e transparente. Contendo 2kg em cada embalagem	1800,000	QUILOGRAMA
13	INHAME , Tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de recursos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	644,000	QUILOGRAMA
14	LARANJA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de maduro e coloração característica	6000,000	QUILOGRAMA
15	MACAXEIRA , de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em	2375,000	QUILOGRAMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



08
M
oN

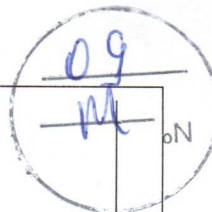
	cada embalagem.		
16	MAMÃO , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2000,000	QUILOGRAMA
17	MILHO VERDE , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Descascado pelo menos 60%. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 5kg em cada embalagem.	6000,000	UNIDADE
18	LIMÃO , – In Natura, 1ª qualidade, tamanho médio, com casca verde e liso. peso médio por unidade de 50g. devendo apresentar-se fresco. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	680,000	QUILOGRAMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



19	<u>MAXIXE</u>, fruto característico, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	375,000	QUILOGRAMA
20	<u>PIMENTÃO</u>, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	765,000	QUILOGRAMA
21	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u>, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	300,000	QUILOGRAMA
22	<u>PEPINO</u>, tipo comum, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	620,000	QUILOGRAMA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



10
m
oN

23	MELANCIA , fruto característico, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	4625,000	QUILOGRAMA
24	FARINHA DE MANDIOCA , produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	2500,000	QUILOGRAMA
25	QUIABO , deve apresentar-se com coloração verde médio-brilhante, ausência de fibras. Isentos de parasitas, sujidades e outros contaminantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	285,000	QUILOGRAMA
26	REPOLHO , de primeira qualidade e acondicionados de forma a evitar danos físicos, íntegros, isentos de folhas amareladas.	575,000	QUILOGRAMA
27	POLPA DE FRUTA , sabores variados, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígios de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme a legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	4300,000	QUILOGRAMA
28	OVO DE GALINHA , branco ou vermelho. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	10800,000	QUILOGRAMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



[Handwritten signature]
oN

29	CARNE SUÍNA carne suína sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, congelada. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 2kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	1000,000	QUILOGRAMA
30	CHUCHU tipo comum, Tamanho e Coloração: Uniformes, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Sem sujidades. Contendo 2kg em cada embalagem.	600,000	QUILOGRAMA
31	FRANGO CONGELADO TIPO CAIPIRÃO FRANGO CAIPIRÃO, congelado, livre de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	2500,000	QUILOGRAMA

4. Observações gerais

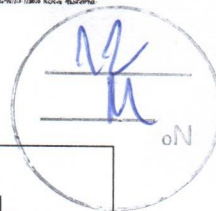
4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de 05 (cinco) dias, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria Municipal de Educação na rua 28 de Outubro s/n, Bairro Bela Vista, Cep: 68198-000 Trairão/Pará

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretário de Educação - ARNALDO SHWEIMER NETO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 10 de Janeiro de 2025.

Maria Mariléia de Sousa Silva
Maria Mariléia de Sousa Silva
Matrícula: 120146-8